

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dolores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 07/2010.

Altera parte dos anexos I e II da Resolução nº 01/2010 que instituiu o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Dolores do Indaiá, Estado de Minas Gerais.

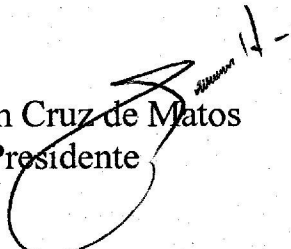
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dolores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, com fundamento no artigo 25, incisos I e X do Regimento Interno, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O cargo de contador, constante no Anexo I da Resolução 01/2010 que é classificado como cargo de carreira passa ser cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - O cargo de contador, constante no Anexo I da Resolução 01/2010 que é classificado como cargo de carreira passa ser cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dolores do Indaiá, 14 de dezembro de 2.010.


Rivalton Cruz de Matos
Presidente

Célio Xavier da Silva
Vice Presidente


Flávio Pereira de Carvalho
1º Secretário